

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
103/2017 (PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO
LTDA

Termo aditivo ao Contrato nº 103/2017, celebrado em 08/06/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, estabelecida na cidade de Uberlândia – Minas Gerais, na Machado de Assis, nº 904 - Centro, neste ato representada pelo (a) Sr. Vitor Flores de Deus, CPF nº 099.822.686-60, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.254.081, órgão expedidor SSP/MG, daqui em diante denominada CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, processo nº 18160/2018 de 13/11/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato original é prorrogada até **31/12/2019** ou até a homologação de novo processo licitatório de mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 16 de novembro de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

